



Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6672

SUMÁRIO

- GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos
- GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E INOVAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
- CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL
- IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

EXPEDIENTE

- 2 **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895
- 12
- 55 **COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.
- 57
- 58
- 59 **DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes
- 61
- 64 **CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado
- 66
- 66 **O Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.
- 67
- 69
- Prefeitura Municipal de Limeira**
CNPJ: 45.132.495/0001-40
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 50, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os processos de
pagamento a terceiros, e

CONSIDERANDO os reflexos salutares que sempre advêm
dessa medida,

DECRETA:

Art. 1º O processo de liberação do Sistema de Pagamento por
Borderô Eletrônico desta Prefeitura Municipal de Limeira se dará da seguinte forma:

I - Valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão
autorizados pelo Secretário Municipal de Fazenda e pelo Supervisor de Tesouraria da
Secretaria Municipal de Fazenda;

II - Valores a partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um
centavo) serão autorizados pelo Secretário Municipal de Fazenda e pelo Chefe de Gabinete do
Prefeito.

§ 1º Na ausência do Chefe de Gabinete, o processo de liberação
de pagamentos com valores a partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo),
através do Sistema de Pagamento por Borderô Eletrônico, será autorizado pelo Vice-Prefeito.

§ 2º Na ausência do Secretário Municipal de Fazenda, o
processo de liberação de pagamentos com valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a
partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), através do Sistema de Pagamento
por Borderô Eletrônico, será autorizado pelo Assessor Executivo da Secretaria Municipal de
Fazenda.

§ 3º Na ausência do Supervisor de Tesouraria, o processo de
liberação de pagamentos com valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a partir de
R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), através do Sistema de Pagamento por
Borderô Eletrônico, será autorizado pelo Tesoureiro da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º A nomeação de servidor para exercer a função de usuário
responsável pela emissão e transmissão de borderô eletrônico se dará mediante Portaria.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se o Decreto nº 162, de 20 de maio de 2021.

DECRETO Nº 50, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 51, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar as atribuições
administrativas do Senhor Prefeito Municipal, e

CONSIDERANDO os reflexos salutares que sempre advêm
dessa medida,

D E C R E T A:

Art. 1º A assinatura dos cheques desta Prefeitura Municipal de
Limeira se dará da seguinte forma:

I - Os cheques de valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
serão assinados pelo Secretário Municipal de Fazenda e pelo Supervisor de Tesouraria da
Secretaria Municipal de Fazenda, sempre em conjunto;

II - Os cheques de valores a partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta
mil reais e um centavo) serão assinados pelo Secretário Municipal de Fazenda e pelo Chefe de
Gabinete do Prefeito.

§ 1º Na ausência do Chefe de Gabinete, os cheques de valores a
partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) serão assinados pelo Secretário
Municipal de Fazenda e pelo Vice-Prefeito.

§ 2º Na ausência do Secretário Municipal de Fazenda, os
cheques com valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a partir de R\$ 50.000,01
(cinquenta mil reais e um centavo) serão assinados pelo Assessor Executivo da Secretaria
Municipal de Fazenda.

§ 3º Na ausência do Supervisor de Tesouraria, os cheques com
valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais
e um centavo), serão assinados pelo Tesoureiro.

Art. 2º Será de competência do Secretário Municipal de Fazenda
e do Supervisor de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, sempre em conjunto, a
assinatura dos documentos necessários, inclusive de cheques independente de seus valores
para os seguintes pagamentos e transferência de valores:

I - Entre contas ou estabelecimentos de créditos da mesma
titularidade;

DECRETO Nº 51, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

II - Para suas Autarquias e Câmara Municipal;

III - Para o Fundo Municipal de Saúde;

IV - Descontados em folha de pagamento;

V - De parcelas relativas a acordos de parcelamento, de tributos e contribuições;

VI - De contas mensais relativas à energia elétrica e telefonia;

VII - De tributos e contribuições de caráter patronal;

VIII - De parcelas de financiamentos de operações de crédito.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 163, de 20 de maio de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 52, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar as atribuições
administrativas do Senhor Prefeito Municipal, e

CONSIDERANDO os reflexos salutares que sempre advêm
dessa medida,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento eletrônico desta Prefeitura Municipal de
Limeira se dará da seguinte forma:

I - Os valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão
assinados eletronicamente pelo Secretário Municipal de Fazenda e pelo Supervisor de
Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda, sempre em conjunto;

II - Os valores a partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e
um centavo) serão autorizados pelo Chefe de Gabinete do Prefeito e assinados
eletronicamente pelo Secretário Municipal de Fazenda e pelo Supervisor de Tesouraria da
Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 1º Na ausência do Chefe de Gabinete, os pagamentos
eletrônicos com valores a partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) serão
autorizados pelo Vice-Prefeito.

§ 2º Na ausência do Secretário Municipal de Fazenda, os
pagamentos eletrônicos com valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a partir de
R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) serão autorizados pelo Assessor Executivo
da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 3º Na ausência do Supervisor de Tesouraria, os pagamentos
eletrônicos com valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a partir de R\$ 50.000,01
(cinquenta mil reais e um centavo), serão autorizados pelo Tesoureiro.

Art. 2º Será de competência do Secretário Municipal de Fazenda
e do Supervisor de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, sempre em conjunto, a
assinatura eletrônica dos documentos necessários, independente de seus valores para os
seguintes pagamentos e transferência:

I - Entre contas ou estabelecimentos de créditos de mesma
titularidade;

DECRETO Nº 52, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

II - Para suas Autarquias, Câmara Municipal;

III - Para Fundo Municipal de Saúde;

IV - Descontados em folha de pagamento;

V - De parcelas relativas a acordos de parcelamento, de tributos e contribuições;

VI - De contas mensais relativas à energia elétrica, telefonia;

VII - De tributos e contribuições de caráter patronal;

VIII - De parcelas de financiamentos de operações de crédito.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 164, de 20 de maio de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 53, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 2, de 15 de janeiro de 2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que estabelece normas sobre as contas do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º Os pagamentos eletrônicos referentes às contas específicas do FUNDEB, vinculadas ao CNPJ nº 29.967.475/0001-33, cujo órgão responsável é a Secretaria Municipal de Educação, se darão da seguinte forma:

I - Os valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão assinados eletronicamente pelo Secretário Municipal de Fazenda e pelo Supervisor de Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda, sempre em conjunto;

II - Os valores a partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) serão autorizados pelo Chefe de Gabinete do Prefeito e assinados eletronicamente pelo Secretário Municipal de Fazenda e pelo Supervisor de Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 1º Na ausência do Chefe de Gabinete, os pagamentos eletrônicos com valores a partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), serão autorizados pelo Vice-Prefeito.

§ 2º Na ausência do Secretário Municipal de Fazenda, os pagamentos eletrônicos com valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), serão autorizados pelo Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 3º Na ausência do Supervisor de Tesouraria, os pagamentos eletrônicos com valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), serão autorizados pelo Tesoureiro da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Será de competência do Secretário Municipal de Fazenda e do Supervisor de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, sempre em conjunto, a assinatura eletrônica dos documentos necessários, independente de seus valores para os seguintes pagamentos e transferências:

I - Entre contas ou estabelecimentos de créditos de mesma titularidade;

II - Descontados em folha de pagamento;

DECRETO Nº 53, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

III - De parcelas relativas a acordos de parcelamento, de tributos e contribuições;

IV - De tributos e contribuições de caráter patronal;

Art. 3º Fica delegada ao Diretor Geral de Fazenda do Departamento de Administração Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda, a competência de Ordenador de Despesa, das contas específicas do FUNDEB, e que somente poderão ser ordenadas se formalizada a competente nota de empenho, devendo estar acompanhada da ordem de serviço ou execução, no caso de serviços ou obras, ou da respectiva requisição de fornecimento, em se tratando de compra de bens.

Parágrafo único. Esta delegação não exclui a competência originária do Chefe do Executivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 208, de 23 de junho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 54, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a constituição da Mesa Municipal de
Negociação Coletiva Permanente por meio do Decreto nº 86, de 3 de março de 2022, alterado
pelos Decreto nº 137, de 30 de março de 2022, Decreto nº 340, de 1º de agosto de 2022, e
Decreto nº 327, de 20 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício
nº 04/2024, do Sindicato dos Guardas Cíveis Municipais de Limeira e Região - SINDEGUARDA,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o Sr. **Ângelo Antônio Gomes de Oliveira**,
pelo Sr. **Marcelo Bento Ribeiro**, como membro suplente do SINDEGUARDA - Sindicato dos
Guardas Cíveis Municipais de Limeira e Região, na Mesa Municipal de Negociação Coletiva
Permanente, passando a composição do segmento a constar da seguinte forma:

II - Representantes das Organizações Sindicais:**c) SINDEGUARDA - Sindicato dos Guardas Cíveis Municipais
de Limeira e Região**

Titular:	Sr. Rubens Carmo Bueno
Suplente:	Sr. Marcelo Bento Ribeiro
Titular:	Sr. Saezo Leite Belém
Suplente:	Sr. José Milton Coimbra

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 55, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.176,
de 1º de abril de 2019, que organiza a Política Municipal de Transparência e Controle
Social - CMTCS e deu origem ao Conselho Municipal de Transparência e Controle Social,
composto entre Governo Municipal e Sociedade Civil, e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº CI 4/2024-
LOC3, que solicitou a desincompatibilização dos membros titular e suplente, bem como a
nomeação de novo representante, todos do Comitê de Municípios, no Conselho Municipal de
Transparência e Controle Social - CMTCS,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a desincompatibilização, da
conselheira titular **Sr.ª Inez de Cassia da Silva** e do conselheiro suplente **Sr. Orélio Alves
de Freitas**, representantes do Comitê de Municípios, no Conselho Municipal de
Transparência e Controle Social - CMTCS, nomeados por meio do Decreto nº 237, de 27 de
setembro de 2023.

Art. 2º Em face do disposto no art. 1º supra, fica nomeado o
Sr. **Maicon Roberto da Silva**, que assumirá a função de conselheiro titular representante do
Comitê de Municípios, no Conselho Municipal de Transparência e Controle Social -
CMTCS, para complementação do mandato em andamento, ficando o segmento composto
da seguinte forma:

II - SOCIEDADE CIVIL:**D) Representantes de Comitê de Municípios**

Titular:	Sr. Maicon Roberto da Silva
Suplente:	<i>vago</i>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 55, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DE
DIRETOR DE ESCOLA, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.**

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, inciso IV, art. 50 e
seus parágrafos, art. 51 da Lei Complementar nº 461/09 e suas alterações e a Resolução SME
nº 09, de 14 de outubro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de 17 de outubro
de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de
Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 203/2024.

A) Designar o Professor **Hélio Augusto Gomes de Oliveira**,
matrículas nº 860930-1 e nº 860930-2, para responder, em substituição, pela função de Diretor
de Escola na EMEIEF “Major José Levy Sobrinho”.

B) O Professor opta neste momento por receber os vencimentos
referentes à função de Diretor de Escola por meio da matrícula nº 860930-1 (cargo efetivo de
Professor Especialista e Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física).

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 204/2024.

A) Designar o Professor **José Victor Souza Gallo**, matrículas
nº 882940-5 e nº 882940-6, para responder, em substituição, pela função de Diretor de Escola
na CI “Irmã Maria José de Jesus Silva”.

B) O Professor opta neste momento por receber os vencimentos
referentes à função de Diretor de Escola por meio da matrícula nº 882940-5 (cargo efetivo de
Professor de Ensino Fundamental).

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 205/2024.

A) Designar a Professora **Janaína Olívia da Silva Cechet**,
matrículas nº 880159-2 e nº 880159-3, para responder, em substituição, pela função de Diretor
de Escola na EMEIEF “Maria Aparecida Machado Julianelli - D. Marizinha”.

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DE
DIRETOR DE ESCOLA, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.**

fl. 2

B) A Professora opta neste momento por receber os vencimentos referentes à função de Diretor de Escola por meio da matrícula nº 880159-2 (cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental).

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2024.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 206, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 50, de 7 de fevereiro de 2024,
e a necessidade de agilizar os processos de pagamento a terceiros, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto nº 50, de
7 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

A) Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem a
função de usuário responsável pela emissão e transmissão de borderô eletrônico:

Aline Cristina de Julio do Amaral
Assessor de Políticas Públicas

Amanda Regina Dias
Chefe de Relacionamento Legislativo

Claudia Helena Sato
Auxiliar Administrativo

José de Jesus Vendemiatti Chaves
Tesoureiro

Karine dos Santos
Assessor Administrativo

Marcelo Cordelina
Encarregado do Fundo Municipal de Saúde

Tiago da Silva Marsal
Encarregado do Fundo Municipal de Saúde e SIOPS

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se a Portaria nº 2.573, de 13 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 206, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 207, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 67.633, de 8 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Cristiane Aparecida
Ventura Ferreira**, Assistente Administrativo, registro funcional nº 830780-2, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 208, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 67.720, de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **José Assis de Oliveira**,
Agente Fiscal Tributário, registro funcional nº 830933-2, lotado na Secretaria Municipal de
Segurança Pública e Defesa Civil.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 209, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 67.798, de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Érica dos Santos**,
Assistente Administrativo, registro funcional nº 707864-1, lotada na Secretaria Municipal de
Cultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 210, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 68.076, de 12 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Silvana Inês de Lima
Ferraz**, Merendeiro Escolar, registro funcional nº 814075-1, lotada na Secretaria Municipal
de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 211, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 68.260, de 12 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Airton Aparecido
Francisco**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 704067-1, lotado na Secretaria
Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 212, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 68.467, de 13 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Edvânia Moreira**,
Agente de Proteção e Defesa Civil, registro funcional nº 828211-1, lotada na Secretaria
Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 213, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 69.744, de 19 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Cláudio Marques da
Silva**, Assistente Administrativo, registro funcional nº 806625-2, lotado na Secretaria
Municipal de Fazenda.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 214, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 69.851, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Thaís Helene de Souza
Guedes**, Técnico de Enfermagem, registro funcional nº 795453-1, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 215, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 69.897, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Juscelina Maria
Venancio Epiphanio**, Merendeiro Escolar, registro funcional nº 821799-1, lotada na
Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 216, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 70.301, de 22 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Cristiane Marrara e
Silva**, Monitor, registro funcional nº 860743-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 217, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 70.400, de 22 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Rosimeire de Almeida
Filet**, Monitor, registro funcional nº 780570-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 218, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 71.091, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Elcio Faria**, Médico
Diarista I, registro funcional nº 61425-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 219, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 71.112, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Maria Aparecida da
Silva**, Monitor, registro funcional nº 666769-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 220, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 147, de 3 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Michele Fernanda
Benetti Martins**, Agente de Controle de Zoonoses, registro funcional nº 831042-1, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 221, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 239, de 3 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Viviane Venância Luiz**,
Técnico de Enfermagem, registro funcional nº 831026-1, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 222, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 746, de 5 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Selma da Silva Servino**,
Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 790753-1, lotada na Secretaria Municipal de
Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 223, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 752, de 5 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Adriano Alves de Lima**,
Professor de Educação Física, registro funcional nº 860620-3, lotado na Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 224, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 1.093, de 8 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Cibele de Souza
Gianechini**, Jornalista, registro funcional nº 831107-1, lotada na Secretaria Municipal de
Comunicação Social.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 225, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 1.325, de 9 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Marcela Vasconcellos
D'Andrea**, Assistente Social, registro funcional nº 799181-1, lotada na Secretaria Municipal
de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 9 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 226, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 1.524, de 10 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Izabel Aparecida da
Cunha**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 808300-1, lotada na Secretaria
Municipal de Cultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 232, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 123, da Lei Complementar nº 41/91;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Limeira e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 67.175, de 7 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

A) Ceder a servidora **Lúcia Maria de Medeiros Almeida**, titular do cargo efetivo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau "O", Nível 3, para, sem prejuízo de seu cargo e função, exercê-los junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

B) A presente cessão tem validade até 31 de dezembro de 2024.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 233, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 41/1991;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 09/2018 e seu Terceiro Termo Aditivo, celebrado entre o Município de Limeira e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 61.542, de 1º de novembro de 2023,

RESOLVE:

A) Ceder o servidor **Tiago Jonas da Silva**, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau “B”, Nível 1, para, sem prejuízo de seus vencimentos, exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) A presente cessão tem validade até 31 de dezembro de 2024.

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 234, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 4.750/2023,

RESOLVE:

A) Para dar continuidade aos trabalhos, designar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 4.750/2023, envolvendo o Guarda Civil Municipal, C. C. V. L., registro funcional nº 835293, que dão conta de que o referido servidor teria desferido disparos de arma de fogo durante desinteligência ocorrida em sua folga de trabalho, alvejando a terceiro envolvido, o qual não resistindo às lesões suportadas, evoluiu à óbito na Santa Casa de Limeira; tais fatos poderão configurar infração disciplinar prevista no art. 78, § 1º, inciso II, e § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 622/2011 passíveis de pena de demissão/demissão a bem do serviço público; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397; Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e Emanuel Costa Silva, Inspetora da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 70325-7, sob a presidência da primeira.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Kátia Romina de Lima Bernardo, Diretora de Escola, registro funcional nº 822639-2 e Gláucia Cristina Alecci Meneghim, Diretora de Escola, registro funcional nº 807265-1, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 234, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

G) Ficam os atos já praticados da Comissão constituída pela Portaria anterior, convalidados para prosseguimento.

H) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 623, de 20 de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 235, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 19.452/2022,

R E S O L V E:

A) Para dar continuidade aos trabalhos, designar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 19.452/2022, que relatam a conduta adotada pelo o servidor D. A. B. da C., Registro funcional nº 691232, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, que dão conta de que o referido servidor teria sido autor de homicídio qualificado, durante a madrugada de 21 de fevereiro de 2022, vitimando a J. J. de L. com disparos de arma de fogo, durante desinteligência ocorrida em sua folga de trabalho; tais fatos poderão configurar infração disciplinar prevista no art. 78, § 1º, inciso II, e § 2º, incisos I e III da Lei Complementar nº 622/2011 passíveis de pena de demissão/demissão a bem do serviço público; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397; Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e Emanuely Costa Silva, Inspetora da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 70325-7, sob a presidência da primeira.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Kátia Romina de Lima Bernardo, Diretora de Escola, registro funcional nº 822639-2 e Gláucia Cristina Alecci Meneghim, Diretora de Escola, registro funcional nº 807265-1, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

PORTARIA Nº 235, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa;

G) Ficam os atos já praticados da Comissão constituída pela Portaria anterior, convalidados para prosseguimento.

H) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.023, de 25 de maio de 2022.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 236, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 28.491/2023,

R E S O L V E:

A) Para dar continuidade aos trabalhos, designar a **Comissão de Sindicância Investigativa**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 28.491/2023, envolvendo o servidor efetivo da Guarda Civil Municipal de Limeira, que dão conta de que o servidor teria usado de sua função para dar credibilidade a transações e convencer terceiros ao firmar contratos e obter vantagens diante da falta de entrega de bens e/ou serviços; tais fatos poderão configurar infração disciplinar, prevista na Lei Complementar nº 622/2011; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520; Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224 e Fabrício Roberto Araújo Braidó, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 066767-1, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Andréia Vaz Silva, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 799921 e Luciana Toquini de Lima Silva, Diretora de Escola, registro funcional nº 806331, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 236, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

G) Ficam os atos já praticados da Comissão constituída pela Portaria anterior, convalidados para prosseguimento.

H) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.497, de 29 de maio de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 237, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 56.797/2021,

RESOLVE:

A) Para dar continuidade aos trabalhos, designar a **Comissão de Sindicância Decisória**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 56.797/2021, envolvendo o Guarda Civil Municipal, A. A. M. de B., registro funcional nº 828475, que dão conta de que o referido servidor, quando convocado pelo Comando à comparecer na Secretaria de Segurança, deixou de se apresentar em data designada; tal conduta, poderá incidir em infração disciplinar tipificada no art. 76 § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 622/2011; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397; Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Fabrício Roberto Araújo Braido, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 66767-1, sob a presidência da primeira.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Kátia Romina de Lima Bernardo, Diretora de Escola, registro funcional nº 822639-2 e Gláucia Cristina Alecci Meneghim, Diretora de Escola, registro funcional nº 807265-1, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 237, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

G) Ficam os atos já praticados da Comissão constituída pela Portaria anterior, convalidados para prosseguimento.

H) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.496, de 29 de maio de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 238, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 24.112/2022,

R E S O L V E:

A) Para dar continuidade aos trabalhos, designar a **Comissão de Sindicância Decisória**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para a apuração dos fatos envolvendo o Guarda Civil Municipal, W. L., Registro Funcional nº 601272, narrados no Processo Administrativo nº 24.112/2022, que dão conta de que o referido servidor, teria se envolvido em acidente de trânsito com munícipe, causando danos em veículo de terceiros. Tal conduta, poderá ter incidido na infração disciplinar tipificada no art. 74, § 1º, inciso XI da Lei Complementar nº 622/2011; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520; Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224 e Fabrício Roberto Araújo Braido, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 066767-1, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Andréia Vaz Silva, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 799921 e Luciana Toquini de Lima Silva, Diretora de Escola, registro funcional nº 806331, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 238, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

G) Ficam os atos já praticados da Comissão constituída pela Portaria anterior, convalidados para prosseguimento.

H) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2.257, de 22 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 239, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 39.133/2023,

R E S O L V E:

A) Para dar continuidade aos trabalhos, designar a **Comissão de Sindicância Investigativa**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para a apuração dos fatos envolvendo servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Limeira, narrados no Processo Administrativo nº 39.133/2023, que versa sobre danos na viatura Base Móvel da GCM, os quais poderão configurar infração disciplinar, prevista na Lei Complementar nº 622/2011; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520; Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224 e Fabrício Roberto Araújo Braidó, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 066767-1, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Andréia Vaz Silva, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 799921 e Luciana Toquini de Lima Silva, Diretora de Escola, registro funcional nº 806331, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Ficam os atos já praticados da Comissão constituída pela Portaria anterior, convalidados para prosseguimento.

PORTARIA Nº 239, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

H) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2.258, de 22 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 240, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 50.470/2022,

RESOLVE:

A) Para dar continuidade aos trabalhos, designar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 50.470/2022, que relatam a conduta adotada pelo o servidor efetivo, registro funcional nº 692999, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, que dão conta de condenação do servidor pela prática de crime de tortura e prevaricação; tais fatos poderão configurar infração disciplinar prevista no art. 78, § 2º, inciso III e IX, demissão a bem do serviço público; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397; Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Emanuely Costa Silva, Inspetora da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 70325-7, sob a presidência da primeira.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Kátia Romina de Lima Bernardo, Diretora de Escola, registro funcional nº 822639-2 e Gláucia Cristina Alecci Meneghim, Diretora de Escola, registro funcional nº 807265-1, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 240, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

G) Ficam os atos já praticados da Comissão constituída pela Portaria anterior, convalidados para prosseguimento.

H) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.995, de 7 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 242, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 5.759, de 2 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Ana Paula Canatta**, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau “E”, Nível 3, que equivale a R\$ 3.181,69 (três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 243, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 5.827, de 2 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Juliane Rodrigues de Moura Costa**, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil e oitocentos reais e noventa centavos), lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

Republicado por conter incorreção

EDITAL Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61.742/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPLANTE DE GRAMA COM SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INCLUSOS EM CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04/03/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 15 de fevereiro de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 44/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO DA RUA MIGUEL GUIDOTTI NO TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA DE ACESSO AO RESIDENCIAIS FAZENDA ITAPEMA E NÚMERO 925 DO BAIRRO CHÁCARA SANTA CRUZ-CONTRATO FINISA 0615.892-21 CAIXA, que o recurso interposto pela empresa HY CONSTRUTORA EIRELI foi Indeferido pela Autoridade Competente.

Limeira, 15 de fevereiro de 2024

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE ATA, CONTRATO E ADITIVO DE CONTRATO

ATA Nº: 29/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 196/2023, PROCESSO Nº: 57.803/2023, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassom, DETENTORA DA ATA: Ultra View Diagnósticos por Imagem Ltda, CNPJ nº 04.531.017/0001-26, VALOR TOTAL: R\$ 531.500,00 (quinhentos e trinta e um mil e quinhentos reais), DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 35/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2023, PROCESSO Nº: 37.118/2023, OBJETO: Eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção preventiva dos veículos da frota municipal, DETENTORA DA ATA: West Parts Peças e Lubrificantes Ltda, CNPJ nº 27.614.905/0001-08, VALOR TOTAL: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 36/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 174/2023, PROCESSO Nº: 36.857/2023, OBJETO: Eventual aquisição de filtro solar, DETENTORA DA ATA: RPC Produtos e Serviços Ltda, CNPJ nº 41.813.885/0001-25, VALOR TOTAL: R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 37/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 176/2023, PROCESSO Nº: 37.117/2023, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários, incluindo fornecimento de peças, DETENTORA DA ATA: Mecânica Sciamart Ltda, CNPJ nº 54.017.108/0001-16, VALOR TOTAL: R\$ 378.600,00 (trezentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

CONTRATO Nº: 15/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023, PROCESSO Nº: 40.344/2023, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, CONTRATADA: Sr. José Arnosti, CPF nº 554.927.978-91, VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024, PRAZO: a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos, mediante o cronograma apresentado ou até 30 de dezembro de 2024.

CONTRATO Nº: 16/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023, PROCESSO Nº: 40.344/2023, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, CONTRATADA: Jônatas Henrique Olivieri, CPF nº 154.832.128-19, VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024, PRAZO: a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos, mediante o cronograma apresentado ou até 30 de dezembro de 2024.

CONTRATO Nº: 23/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023, PROCESSO Nº: 66.231/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de armação metálica de cromo e cobalto para utilização em prótese parcial removível, CONTRATADA: O.D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda, CNPJ nº 05.290.666/0001-45, VALOR: R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 26/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023, PROCESSO Nº: 68.026/2023, OBJETO: Contratação de profissional ou empresa devidamente habilitada, para prestação de serviços com a realização de sessões ambulatoriais de terapias diversas, em atendimento a mandados judiciais ativos e processos administrativos, CONTRATADA: Equoterapia Daoud, CNPJ nº 08.338.633/0001-16, VALOR: R\$ 83.304,00 (oitenta e três mil trezentos e quatro reais), DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 124/2023 – CONVITE Nº: 06/2023 - PROCESSO Nº: 2.302/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de revisão, atualização, adaptação e readequação dos estudos de parceria público-privada (PPP), elaboração da proposta tarifária, realização de audiência pública e consultoria durante o processo licitatório para a contratação da parceria público-privada (PPP) para o município de Limeira/SP, ADITIVO DE PRAZO, CONTRATADA: Ziguia Engenharia Ltda, CNPJ nº. 01.208.717/0001-96, PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17 de janeiro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 181/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 12/2023 - PROCESSO Nº: 3.523/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para restauração e requalificação da Praça Vitória Bortolan – Contrato Finisa 0609-517-44, ADITIVO DE PRAZO, CONTRATADA: Aurus Brasil Consultoria de Negócios Ltda, CNPJ nº. 38.421.294/0001-06, PRAZO: 02 (dois) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 284/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 112/2021 - PROCESSO Nº: 51.926/2023, OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos, sem condutor e sem combustível, para uso da Secretaria Municipal de Segurança Pública, TERMO DE REAJUSTE DE VALOR, CONTRATADA: Germânica Locadora de Veículos Limitada, CNPJ nº 14.009.370/0001-02, VALOR: R\$ 22.209,96 (vinte de dois mil duzentos e nove reais e noventa e seis centavos), DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 285/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 182/2021- PROCESSO Nº: 63.297/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para publicação de atos oficiais em jornal impresso de grande circulação, TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE DE CONTRATO, CONTRATADA: F. Lopes Publicidade Ltda, CNPJ Nº: 05.702.124/0001-32, DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023, VALOR: R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais), PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 21 de dezembro de 2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL- PROCESSO Nº: 69.721/2023, OBJETO: Utilização parcial do imóvel de titularidade da Prefeitura Municipal de Limeira, que encontra-se sob a concessão de direito real de uso à Associação dos Rotarianos de Limeira, localizado à Rua Augusto Sagioro, nº 185, esquina com a Rua Tancredo de Luna, Quadra 2249, Unidade 003, Parque Residencial Sthalberg, na cidade de Limeira/SP, mais especificamente, para uso: da Sala 01, Sala 02, Salão, Cozinha, Banheiros Masculino e Feminino e Hall de Entrada, por meio de Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ENTIDADE: Associação dos Rotarianos de Limeira, CNPJ nº 56.974.967/0001-29, DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

C O N D E P H A L I

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

Triênio 2021 - 2023

Limeira, 15 de fevereiro de 2024.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as) do Condephali - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira,

A Presidente do CONDEPHALI - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira, Sra. Juliana Binotti Pereira Scariato, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los (as) para a **28ª. Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira - Condephali - Gestão 2021/2023 (**Decreto nº 129, de 20 de abril de 2021 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 29 de abril de 2021**), a ser realizada no dia **20 de fevereiro de 2024 (terça-feira)**, às 8h30, na Sala 1 do **Palacete Levy**, para cumprimento da pauta que segue:

- Abertura;
- Processo n. 61.172/2023 - Secretaria Municipal de Cultura - Imóvel situado à Rua Sete de Setembro, 269, esquina com a Cunha Bastos, Centro;
- Processo n. 12.787/2018 - Secretaria Municipal de Cultura - Imóvel situado ao Largo da Boa Morte, 178, Centro;
- Palavra livre;
- Encerramento.

Atenciosamente,

Juliana Binotti Pereira Scariato

- Presidente -



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LIMEIRA- COMTUR

CONVOCAÇÃO

FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO, Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Limeira - COMTUR, conforme estabelece o Artigo 6º da lei nº 5.763, de 22 de setembro de 2016, CONVOCA os (as) senhores (as) membros para a 56ª (quinguentésima sexta) Reunião Ordinária, que se realizará no **dia 19 de fevereiro de 2024, segunda-feira, às 16h**, na sala de reuniões do gabinete do Sr. Prefeito Municipal, localizada no Paço Municipal, para apreciação, discussão e votação de matéria constante em pauta.

PAUTA:

1. Expediente

- 1.1- Expediente da Presidência;
- 1.2- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

2. Ordem do dia:

- 2.1- PL - Circuito Turístico da Joia Folheada
- 2.2- Rotas Gastronômicas
- 2.3- Projetos

Limeira, 09 de fevereiro de 2024.

FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO
Presidente do COMTUR - Limeira



Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Agricultura

Departamento de Extensão Rural

EDITAL Nº 04/2024

LIEGER RODRIGO CASSAMASSO, Diretor do Departamento de Extensão Rural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Vem, por meio deste, NOTIFICAR a PESSOAS FÍSICAS citadas abaixo, ora em lugar incerto e não sabido, sobre a existência de débitos relativos ao PREÇO PÚBLICO decorrente do Uso do Solo em Vias e Logradouros Públicos.

NOTIFICAÇÃO Nº 107/2022

Nome: JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO
CPF: 253.XXX.XXX - 08
Endereço: Rua. Republica Dominicana
Atividade: Ambulante
Processo nº 25792/2022

NOTIFICAÇÃO Nº 104/2023

Nome: JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO
CPF: 253.XXX.XXX - 08
Endereço: Rua. Republica Dominicana
Atividade: Ambulante
Processo nº 28816/2023

NOTIFICAÇÃO Nº 179/2023

Nome: MAYCON XAVIER DA SILVA
CPF: 466.XXX.XXX - 70
Endereço: Rua. Laura Duarte Orsi
Atividade: Ambulante
Processo nº 50928/2023

NOTIFICAÇÃO Nº 189/2023

Nome: ROSEMEIRE DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 177.XXX.XXX - 05
Endereço: Rua. Marcílio Coppi
Atividade: Ambulante
Processo nº 51040/2023

NOTIFICAÇÃO Nº 190/2023

Nome: VALDEC MENDES REIS DE ALBUQUERQUE
CPF: 008.XXX.XXX - 60
Endereço: Rua. Batista Drago
Atividade: Ambulante
Processo nº 51042/2023



Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Agricultura

Departamento de Extensão Rural

Faz saber ainda que será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias, após a publicação do presente edital, para pagamento do débito ou para apresentar impugnação, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e demais providências cabíveis.

A regularização do notificado poderá ser feita mediante comparecimento ao Departamento de Extensão Rural, localizado na Rua João Kuhl Filho – Centro, interior do Parque Cidade de Limeira Prof. Dr. Ary Aparecido Salibe.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

Limeira, 15 de Fevereiro de 2024.

LIEGER RODRIGO CASSAMASSO
Diretor de Extensão Rural

EDITAL Nº 131/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 34/2024

Nome: **RONALDO LUIZ ROSSI**

Endereço: **RUA ESTUDANTE EUCLIDES PINTO FERREIRA, 38 JD. GLORIA**

Inscrição Cadastral: **1310.003.000**

Área do Terreno (m²): **253,00m²**

Processo: **6168/2024**

Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 132/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 06/2024

Nome: **LAURO LUCCHESI**

Endereço: **AVENIDA ANTONIO PANARO, 2625 PARQUE HIPOLYTO**

Inscrição Cadastral: **2171.002.000**

Área do Terreno (m²): **256,00m²**

Processo: **1580/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1645/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 133/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03/2024

Nome: **MARIO FERNANDO BUENO DE OLIVEIRA**

Endereço: **VIA FRANCISCO D'ANDREA, 6738 JD. PORTO REAL I**

Inscrição Cadastral: **4116.011.000**

Área do Terreno (m²): **460,69m²**

Processo: **1582/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00 (três mil quinhentos e trinta e seis reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1597/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 134/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO 48.053/2023

Nome: **ADALGIZA DE GASPARI**

Endereço: **RUA LIMEIRA, 325 VILA QUEIROZ**

Inscrição Cadastral: **0438.017.000**

Área do Terreno (m²): **344,00m²**

Processo: **48.053/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que Fica **INDEFERIDO** sua solicitação de CANCELAMENTO do Auto de Infração **Nº 214/2023**, considerando os argumentos trazidos em defesa no processo 48.053/2023, não podem eximir a responsabilidade em executar a Limpeza do imóvel dentro dos prazos previsto em Lei.

Conforme artigos 34, caput da C.F. e da Lei 5494 de 28/04/2015 e disposto nos artigos 35 e 36 e em seu Parágrafo único. A questão fora analisada e debatida nos autos do processo pelo departamento Jurídico e Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos. Considerando o disposto no artigo 78, II e 80 do C

Informamos que o processo de Auto de Infração nº214/2023 sobre a **Limpeza Geral do Imóvel** terá continuidade à partir do recebimento deste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CAROLINA NARDI DUARTE, Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária, Autoridade Sanitária IV, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 11/2023, **torna público:**

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO dos Processos de Licenciamento Sanitário abaixo relacionados.
Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos, aptos a exercerem as atividades; cumprindo-se as Legislações vigentes sob pena de responder civil e criminalmente pelos atos praticados.

Limeira, 15 de fevereiro de 2024.

Nº do Processo	Interessado
33.800/15	Osni Cardoso
34.081/20	Leticia Rodrigues dos Santos
34.165/19	Silvana Lucia de Arruda Viana
34.180/21	Terezinha Aparecida de Godoi Sare
34.542/20	Dalva Aparecida Garcia
34.710/21	Jairson Reis Feliciano
34.934/22	Josiane Cristina de Jesus
35.572/22	Valdinei Rocha
35.771/20	João Silva Lobo
36.013/21	Marielle Pereira Esteolin
36.260/19	Antonio Eduardo Batista
36.529/20	Luiz Carlos Vasconcelos
38.052/19	Juliana de Oliveira Lima de Souza
38.268/15	Heraldo do Carmo Silva
41.746/18	Renato Aparecido Correia
41.882/16	Marcio Roberto Fierz
41.885/20	Alquiria Costa da Silva
42.850/17	Kenia Cristiane Zucaratto Martins Fernandes
43.357/21	A. Pereira Bem-Te-Vi Me
43.420/22	Giane Aparecida de Souza Tmayose
43.606/22	Carlos Alberto Lossolli Scherrer
46.397/22	Luciana Maria Moreira Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 68.372/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1005881-48.2023.8.26.0320, através da empresa CM HOSPITALAR S.A., pelo valor de R\$ 22.374,40 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Limeira, 15 de fevereiro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 68.833/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1000115-82.2021.8.26.0320, através da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., pelo valor de R\$ 3.066,82 (Três mil e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Limeira, 15 de fevereiro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 70.669/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1002673-03.2016.8.26.0320, através da empresa RQUAINO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 4.442,10 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

Limeira, 15 de fevereiro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 68.376/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1012510-48.2017.8.26.0320 e nº 1010083-15.2016.8.26.0320, através das empresas LM MEDICAL LTDA, pelo valor de R\$ 448,90 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) e BS MEDICAL DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo valor de R\$ 2.457,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Limeira, 15 de fevereiro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

Prefeitura Municipal de Limeira**Secretaria de Urbanismo**

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, notifica a expedição da Certidão de Viabilidade e Diretrizes nº 001/2024 referente ao processo administrativo nº 46.843 de 21 de setembro de 2018, requerido por ASSOCIAÇÃO CENTRAL DA CIDADANIA, que o imóvel matriculado sob nº 3.192 do 2º CRI, com área de 1.132.604,30 m², situado dentro do Perímetro Urbano conforme Lei Municipal nº 442 de 12 de Janeiro de 2009, e respectivas alterações (que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências), e de acordo com a mencionada Lei Complementar, situa-se na Zona de Uso ZPR-2 (Zona Predominantemente Residencial 2) – teve diretrizes expedidas para “Loteamento Misto” sob forma de Conjunto Habitacional de Mercado Popular (CJ-HMP), sendo que estas vigorarão pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Município.

Maíra L. Santos

Arquiteta

Secretaria de Urbanismo



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Limeira / SP CEP 13.482-180 Fones: 3404-6134
e-mail: conselhodoidosolimeira@gmail.com

Limeira, 31 de janeiro de 2024.

CONVOCAÇÃO

Srs.(as) Conselheiros(as)

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião mensal a ser realizada às **08h30 do dia 16 de fevereiro de 2024, (SEXTA-FEIRA)**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos/NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Ceprosom, situado na Avenida Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01) Abertura;**
- 02) Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2023;**
- 03) Leituras das Correspondências Recebidas e Expedidas;**
- 04) Apreciação e deliberação sobre o cronograma das reuniões em 2024;**
- 05) Informações sobre os certificados emitidos para as ILPIs – Instituições de Longa Permanência para Idosos, com documentação regularizada;**
- 06) Eleição da Nova Diretoria do CMDI;**
- 07) Palavra Livre;**
- 08) Encerramento.**

Fernanda Aparecida Mendes
Presidente do CMDI
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

Limeira, 14 de fevereiro de 2024

ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **313ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **21/02/2024, QUARTA-FEIRA às 14h**, de forma **PRESENCIAL** na sala de reuniões da Casa dos Conselhos localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, tendo a seguinte Pauta:

- 01)** Abertura;
- 02)** Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião realizada no dia 24 de janeiro de 2024;
- 03)** Reprogramação de Saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) no exercício de 2023;
- 04)** Apreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas do Centro de Promoção Social Municipal, referente ao 4º trimestre/2023;
- 05)** Informações/esclarecimentos sobre as justificativas de ausências;
- 06)** Participação dos coordenadores das comissões, nas reuniões da Diretoria;
- 07)** Leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- 08)** Trabalhos das Comissões:
 - Cadastramento e Fiscalização das Entidades;
 - Análise de Planos Municipais e Custos;
 - Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF;
- 09)** Palavra Livre;
- 10)** Encerramento.

Rosiane Massaro Polatto

Presidente do CMAS

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta
Fone: 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



PORTARIA Nº 18/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o art. 11, II, c/c art. 12, IX, da Lei Complementar nº 855 de 02/01/2020, com suas alterações posteriores advindas da Lei nº 889 de 10/12/2021, que dispõe sobre a Reforma Administrativa e reorganização do Quadro de Pessoal do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar nº 920, de 27 de fevereiro de 2023, que alterou a Lei Complementar nº 306, de 26 de Dezembro de 2003, que suprimiu a extinta autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e acresceu o Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML;

CONSIDERANDO o Decreto nº 116, de 3 de maio de 2023, o quanto previsto no art. 1º, referente a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO que a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório será de responsabilidade do Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML e das respectivas chefias imediatas e que serão considerados os critérios de avaliação de aptidão e capacidade para o desempenho para o cargo, tais como: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, conforme disposição contida no §1º do art. 1º do Decreto nº 116, de 3 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear a **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho**, responsável pelo processamento da apuração da adequação, capacidade e aptidão para o exercício de função pública dos servidores municipais que se encontram em estágio probatório, com base na Lei Complementar nº 920/2023, que alterou a Lei Complementar nº 306/2003, nos termos do art. 41, §4º, da Constituição Federal.

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente:	José Eduardo de Souza Junior
Vice-Presidente:	Aline Ribeiro Pinho
Membro:	Vinicius Alves Martins
Membro:	Adriana Santos Bastos Ravanhane
Suplente:	Lucinéia Aparecida da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 e revoga a Portaria nº 153 de 04/07/2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O cadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitorio Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o cadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
767590	APARECIDA DE FATIMA DE LUCCA LAURITO
788236	APARECIDA DE FATIMA DE LUCCA LAURITO
782076	ELIANA GUGELMO DE TOLEDO JANUARIO
789093	FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA BATTISTELLA PELLEGRINI
1902	FLAVIO VALDO CARNEIRO
789407	HILTON LANG
24163	JOAO ALVES DE OLIVEIRA II
788779	JOSIANE APARECIDA DE FRANCISCHI PRATA
14958	MARINESIA MARTINATI MASSIMO
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
788252	PAULO FRANCISCO NAVARRI
788642	SONIA REGINA LEITE DE CAMARGO
677833	WALDEMAR IVERSEN
Fevereiro	
Matricula	Nome
789668	ADRIANA CRISTINA MULLER DEL MONDO
789043	ADRIANA DE JESUS MOURA
789783	AILTON APARECIDO SANTOS
789328	ANAMARIA ARCARO DA COSTA
785199	ANGELA MARIA FEOLA SPAGNOLO
788767	ARIANE CRISTINA GATTI CAVINA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789409	AUGUSTINHO APARECIDO MARTINS
6289	AUGUSTO CASTELLANI
789805	CAMELIA DE FATIMA MASSARO
785661	CATARINA BOTENE DE OLIVEIRA
784893	CECILIA ZANOTELLI FAVERO
788828	CLAUDEMIR MARSAL
785717	CLEIDE ADRIANA FURLAN CANDIDO
788928	DENISE BONIN
789391	DENISE BONIN
789522	DINA BARBOSA DE VASCONCELOS
789486	DINALVA SILVIERO
710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA
789656	DONIZETTI GOMES DA CRUZ
789887	ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO
781797	ELIANA APARECIDA PEDRON
788776	ELISETE RIGON
789152	ELIZEU MARCELINO DOS SANTOS
786322	EMERLI DE LIMA RODRIGUES
789114	FABIO HENRIQUE DA SILVA
789718	FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL
723380	GEAZI LANGAME
784877	IRACEMA CHAVES DA SILVA
24449	IZABEL FERRAZ DE PONTES
788758	JACIRA ANANIAS DE OLIVEIRA
13641	JAIME ELIAS GONÇALVES
789401	JANICE WOLFF DE SOUZA
785962	JORGE DONIZETI PINHEIRO
783919	JOSE DE NAZARE LIMA
710971	JOSE OTAVIO CAMARGO
752894	JOSEFA FURLAN
761681	LUCELIA APARECIDA JACON DEMO
782831	LUCIA FERREIRA DO AMARAL
788865	LUZIA SUELI GERMANO
788180	LUZIA SUELI GERMANO I
783510	MARA DE ALMEIDA GONÇALVES
785911	MARCIA APARECIDA CONCEIÇÃO
788808	MARCIA DE OLIVEIRA GOES SCHIMIDT
677051	MARGARIDA MARIA CHIZZOTTI BONI
772496	MARIA APARECIDA MIRANDA STEIN
782548	MARIA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES ARAUJO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789189	MARIA AUXILIADORA SANCHES
789190	MARIA CONSOLATA LOURENCO DE SOUZA VALIM
786829	MARIA DAS GRAÇAS VALERIO DE SOUZA
786896	MARIA DE LOURDES VISMARA DE ANDRADE
789590	MARIA JOSE PINTO ZAMONER
783927	MARIA LUIZA PINTO NICOLA
626350	MARIA MINATEL NARDINI
783323	MARIA ROSA INOCENCIO FIGUEIREDO
785245	MARIA TERESA MACHADO DE CAMPOS CORREA SILVA
762814	MARINA ORTIZ DE CAMARGO SANTOS
789519	MARTA SUELY SOARES DE OLIVEIRA
789902	MAURINA APARECIDA GOMES RIBEIRO
680869	MESSIAS ANGELO DA SILVA
784729	NILZA APARECIDA GOMES
772488	ORLANDO DOMINGUES
789784	OZELI MARIA DA SILVA BREGONDE
789023	PATRICIA REDONDANO
789801	PAULO ROSENDO DOS SANTOS
23604	RAQUEL CARAM DE SOUZA DIAS
788520	ROMILDO APARECIDO VIEIRA DE LIMA
788921	ROMUALDO AUGUSTO BERTO
783561	RONEI ROSALEN
789220	ROSANA CECILIA FELIZI
788981	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA
788546	ROSANGELA MARIA COQUE
788926	ROSEMARY APARECIDA GONZAGA
788970	SILMARA SCHERRER GABRIEL
591	SILVIO GOMES DE MORAES FILHO
781959	SUELI DO VALLE VON GAL
788917	ULISSES SCHMIDT LOSZ
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO
789174	VIVIAN XAVIER RICHTER
789291	VIVIANE APARECIDA DO NASCIMENTO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018